



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº 54 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

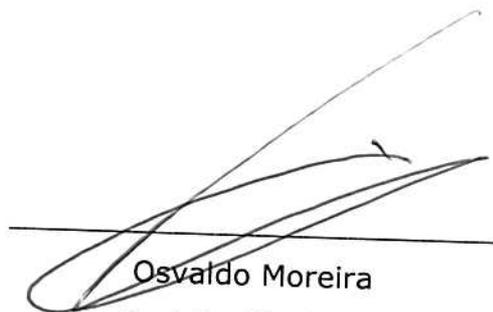
O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **Pedro Henrique Tonietti Vieira**, portador Cédula de Identidade RG nº 44.535.848-8 e CPF nº 452.690.718-94, para Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antonio do Jardim.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 25 de Março de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal